



PORTARIA Nº 52/2023

Câmara Municipal de Gramado, 25 de Outubro de 2023.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **CELSO FIOREZE**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação protocolada pela servidor **Margareth de Fátima Vaz Pereira**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (QUINZE) dias de férias à servidor **Margareth de Fátima Vaz Pereira**, ocupante do cargo de **CONTADOR** desta Casa Legislativa, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 06/11/2023 retornando as atividades no dia 21/11/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO
FIOREZE

Presidente